



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 3/LALI-3/SEDE/2018

A INFRAERO comunica a realização de Consulta Pública para recebimento de contribuições acerca dos elementos técnicos para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇO DE BPO (BUSINESS PROCESS OUTSOURCING), PARA A ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COM SOLUÇÃO INTEGRADA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇO - SaaS (Software as a Service). A Consulta ficará aberta no período de 17/04 à 02/05/2018. A documentação está disponível no sítio www.infraero.gov.br (Institucional > Fornecedor > Licitações), Informações adicionais: (61) 3312-3748 e e-mail: licitabr@infraero.gov.br.

ALEXANDRE VERÍSSIMO
Coordenador da LALI-3

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2009, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87 e a CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., CNPJ/MF sob nº. 24.699.100/0001-16. Objeto: Promover as seguintes alterações no contrato: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; adequar os itens 8.2, 8.2.1 e 8.2.2 da "Cláusula Oitava - MEDIÇÃO" do Contrato. Da Vigência: Período de 9 de março de 2018 a 9 de março de 2019. Do Valor: R\$ 7.278.691,81 (sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos). Nota de Empenho: 2017NE000341. Fundamentação Legal: art. 57, inciso I, da Lei nº. 8.666/93. Data da assinatura: 07/03/2018. Processo nº 51402.014098/2012-32.

Ministério Extraordinário da Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2018

O Departamento Penitenciário Nacional, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão N 08/2018, para Aquisição de pneus, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que as empresas A G D COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI CNPJ 19.527.705/0001-90 e AUTOLUK - COMERCIO DEPNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 20.063.556/0001-34 sagraram-se vencedoras do referido pregão eletrônico, pelo valor de R\$ 12.767,04 e R\$ 13.417,86 respectivamente.

VICENTE DE PAULO COSTA

(SIDECA - 16/04/2018) 200333-00001-2018NE800048

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.435/2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa EDIFÍCIO THE CAPITAL FLAT, CNPJ Nº 02.725.151/0001-32, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/23521, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

Em 13 de abril de 2018
LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.452/2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa DOBLE S SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ Nº 14.767.445/0001-06, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/23745, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

Em 16 de abril de 2018
LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.453E/2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa DORIO-VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, CNPJ Nº 20.971.423/0001-66, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/23902, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

Em 16 de abril de 2018
LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.454/2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa KLAUS COSTA SEGURANÇA E VIGILANCIA DE VALORES LTDA, CNPJ Nº 00.517.504/0001-83, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/24073, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

Em 16 de abril de 2018
LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.455/2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ASSOCIACAO PIO XII IRMAS FRANCISCANAS DA PROVIDENCIA DE DEUS, CNPJ Nº 61.000.071/0001-89, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/24444, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

Em 16 de abril de 2018
LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.456/2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa FRIGORIFICO MARBA LTDA, CNPJ Nº 61.270.393/0001-48, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/24451, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

Em 16 de abril de 2018
LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.457/2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ROSSET & CIA LTDA, CNPJ Nº 61.522.173/0001-64, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/24455, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

Em 16 de abril de 2018
LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.458/2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS DE SANTA THEREZA, CNPJ Nº 64.043.060/0001-74, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/24482, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

Em 16 de abril de 2018
LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.459/2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa MASTER SECURITY SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ Nº 66.063.256/0001-56, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/24490, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

Em 16 de abril de 2018
LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.460/2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa USINA SANTO ANTONIO SA, CNPJ Nº 71.324.784/0001-51, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/24544, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

Em 16 de abril de 2018
LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 200342

Nº Processo: 08206000657201729. Pregão SISPP Nº 8/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANÇA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 56795362000170. Contratado : DAMOVO DO BRASIL S.A. - Objeto: Contratação de serviços técnicos de operação e manutenção preventiva e corretiva incluindo reposição de peças no sistema telefônico da PF em Brasília, conforme descrito no edital e anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/04/2018 a 13/04/2019. Valor Total: R\$44.248,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800042. Data de Assinatura: 13/04/2018.

(SICON - 16/04/2018) 200342-00001-2018NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2018

Sagrou-se vencedora do Pregão 01/2018 a empresa RB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.633.615/0001-06, pelo valor final de R\$ 12.835,20, referente ao fornecimento de refeições para custodiados da SR/PF/AM.

ADRIANO CAMPELO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 16/04/2018) 200382-00001-2018NE800027

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2018

Sagrou-se vencedora do Pregão 02/2018, cujo o objeto é o gerenciamento do fornecimento de combustíveis para veículos, embarcações e geradores da SR/PF/AM, a empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ 00.604.122/0001-97, pelo valor final de R\$ 980.446,35.

ADRIANO CAMPELO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 16/04/2018) 200382-00001-2018NE800027

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 200346

Nº Processo: 08255000762201863. Pregão SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANÇA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Contratacao de servicos de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domesticos nao atendidos pelas companhias aerias credenciadas. Fundamento Legal: lei 8.666/93, lei 10520/02. Vigência: 01/04/2018 a 01/04/2019. Valor Total: R\$36.798,69. Fonte: 100000000 - 2018NE800179. Data de Assinatura: 01/04/2018.

(SICON - 16/04/2018) 200346-00001-2018NE800041

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 200352

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 08285005159201578. Pregão SRP Nº 11/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANÇA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03354844000129. Contratado : MINDWORKS INFORMATICA LTDA -.Objeto: Prorroga vigencia para 31/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$401.160,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800001. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 16/04/2018) 200352-00001-2018NE800010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI/DLOG/PF

TERMO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2018 – CGTI/DLOG/PF, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) **COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL** E A EMPRESA **DAMOVO DO BRASIL S.A.**

A **União**, por intermédio do(a) Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Polícia Federal, com sede no(a) Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI – Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **WILLIAM MARCEL MURAD**, Coordenador Geral de Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 925-MJ, de 31/10/2017, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa **DAMOVO DO BRASIL S.A.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 56.795.362/0001-70, sediado(a) na Alameda Surubiju, 1930 parte B Alphaville Industrial, Barueri SP CEP 06455-040, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **PAULO ROGÉRIO MOREIRA LIMA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2103290, expedida pela (o) SSP-GO, e CPF nº 835.249.321-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 08206.000657/2017-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 08/2017 – CGTI/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos de operação e manutenção preventiva e corretiva incluindo reposição de peças no sistema telefônico da Polícia Federal em Brasília, composto conforme tabela abaixo e que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO
I	Serviços técnicos de operação e manutenção preventiva e corretiva incluindo reposição de peças no sistema telefônico da Polícia Federal em Brasília, conforme descrito no Termo de Referência e seus Anexos.

1.2. Composição do sistema telefônico da PF em Brasília/DF, conforme Termo de Referência.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE/MARCA
• PABX MX-One (TSW)	ERICSSON/AASTRA/MITEL
• PBX IP – Quadro 16x	EPYGI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI/DLOG/PF

• SISTEMA TARIFADOR	INFORMATEC
• Unidade de Resposta Audível - URA	Voice Technology

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 13.10.2018 e encerramento em 13.10.2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.1.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 3.687,33 (três mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 44.248,00 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI/DLOG/PF

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200342/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 339039

Subitem: 17

PI: PF99900AG18

Nota de Empenho: 2018NE800042.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor total, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI/DLOG/PF

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI/DLOG/PF

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

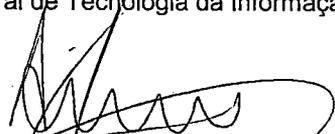
16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 13 de ABRIL de 2018.



WILLIAM MARCEL MURAD
Delegado de Polícia Federal
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação



PAULO ROGÉRIO MOREIRA LIMA
DAMOVO DO BRASIL S.A.

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

